



Decreto N° 2404 - de 02 de Outubro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. SAÚDE

2.04.06.10.301.0022.1.0009-102 - 4.4.90.52.00 AQ. MATERIAIS PERMANENTES,VEICULOS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	950,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	950,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	950,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	950,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	950,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.602.0014.1.0021-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. P/ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	- - - - - R\$	619,22
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	619,22
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	619,22

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.12.02.08.243.0000.1.0038-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	330,78
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	330,78
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	330,78
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	950,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	950,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 02 de Outubro de 2019

 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91